



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 809, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **RODOLFO LACE KRAUSE**, da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Planaltina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6, de 23 de maio de 2014 (PA n.º 08190.105711/14-98);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **RODOLFO LACE KRAUSE**, da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Planaltina, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1640, de 10/12/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

G:\Portaria\PORTARIAS 2014\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6-2014 - Rodolfo Lace.doc

Publicada em 24/06/2014
Faz uma cópia original

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Té. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

1/19/2014 10:01:15 AM - O primeiro promotor de justiça microprocessado

Tecmibra - Dromodata - 24-Jun-2014-09:15-000197-3/7